



A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE PARANAÍ-PR

Débora Brasilino dos Santos, e-mail: deboratr_brasilino@hotmail.com

Gabriele Santana de Andrade, e-mail: gabi_santanaandrade@hotmail.com.

Tatiane Brasilino Santos, e-mail: tatizinhasb@hotmail.com.

Mylene Emanuele Silva, e-mail: kiss_manu@hotmail.com

Karima Omar Hamdan (Orientadora), e-mail: karimamga@hotmail.com.

UNESPAR /Campus de Paranavaí

Eixo: Política Social e Trabalho

RESUMO:

A presente pesquisa tem como objetivo compreender o trabalho do (a) assistente social inserido no Poder Judiciário da comarca de Paranavaí-PR. Cabe registrar que as discussões elencadas neste trabalho são oriundas de revisões bibliográficas e pesquisa de campo. Os resultados alcançados apontam que apesar do avanço da inserção do (a) assistente social no poder judiciário ainda existe muita carência neste espaço, no que se refere à falta de contratação de profissionais; ainda é possível verificar o quanto se faz importante o serviço social nesta área e como sua atuação denota uma grande responsabilidade, tendo em vista que, o seu conhecimento, não rara vezes, contribui para o juiz formar sua convicção para a tomada de decisão.

Palavras-chave: assistente social, sociojurídico, fórum.

INTRODUÇÃO

Uma das áreas que na contemporaneidade está permeada por conflitos é o sistema sociojurídico devido à natureza da instituição em si e a complexidade das situações que lá se apresentam. Vale apontar, que o sistema sociojurídico tem os fóruns como instâncias máximas de decisão. Diante dessa questão este trabalho de pesquisa tem como objetivo compreender o trabalho do (a) assistente social inserido no Poder Judiciário da comarca de Paranavaí-PR.

No primeiro momento é apresentado à origem do Serviço Social e neste caminhar a inserção profissional no espaço sociojurídico e em específico no Fórum e no final



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

são apresentados os resultados da entrevista com a assistente social do Fórum da comarca de Paranaíba-PR.

MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa em questão é de natureza qualitativa. No primeiro momento utiliza revisão bibliográfica e posteriormente à pesquisa de campo. Para realização da pesquisa de campo, é realizada uma entrevista com roteiro de 06 questões abertas com a assistente social do Fórum da comarca de Paranaíba-PR.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Serviço Social surge no Brasil entre os anos de 1936 e 1937 devido ao acirramento das expressões da questão social, causadas pelo início da urbanização (uma vez que, nesse período um grande contingente de trabalhadores migram do campo para a cidade em busca de emprego nas fábricas e indústrias) e todas as mazelas sociais dela decorrente, o que contribui decisivamente para que o Estado deixe de atuar somente por intermédio de ações repressoras e passe a utilizar mecanismos de controle social atrelado as políticas sociais, o que abre espaço para o surgimento da profissão (FAVERO, 2011).

A princípio os profissionais de Serviço Social atuam de forma conservadora: a defesa da tradição, da família, da hierarquia e da ordem, sob influência da igreja católica. Com o passar o tempo o objeto do Serviço Social, de uma perspectiva histórica passa a atuar na defesa intransigente dos direitos (IAMAMOTO, 2003).

No que tange a inserção do Serviço Social no campo sociojurídico, pode-se afirmar que a atuação do serviço social neste espaço se dá no início da década de 1940 com a inserção do primeiro assistente social no judiciário paulista. Apesar disso, há pouco tempo que houve um aumento da admissão do assistente social no judiciário (FÁVERO, 2011). Esse acréscimo ocorre em virtude da significativa ampliação da demanda de atendimento do assistente social nestes espaços, que, sobretudo



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

alavancou após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990.

No período que antecede a promulgação do ECA, o serviço social foi incorporado no judiciário como uma estratégia de controle demandado pelo Estado sobre uma grave situação, que se manifesta publicamente no interior da sociedade e está relacionada com “a infância pobre”, “a infância delinquente”, “a infância abandonada” (CFESS, 2014, p.13).

Vale mencionar que até então esse campo é visualizado apenas como um espaço desenvolvedor de ações disciplinadoras e de controle social, porém uma nova assimilação crítica do Serviço Social é incorporada nessa realidade, quando uma parcela expressiva da categoria se alia ao compromisso do fortalecimento de ações na direção da ampliação e garantia de direitos, o que altera significativamente o caráter das tradicionais práticas sociais realizadas até então pela profissão.

Dessa forma, o serviço social busca consolidar sua atuação profissional nos tribunais de justiça, varas da infância e juventude, varas da família, ministérios públicos, instituições de cumprimento de medidas socioeducativas, defensorias públicas, instituições de acolhimento institucional, sistema prisional e segurança pública, em resumo o assistente social está inserido em todas as esferas que tem face com o jurídico e o direito (CFESS, 2014).

Entre essas instâncias, o Fórum trata-se de um espaço físico no qual se localiza a administração da Justiça na sociedade, o Poder Judiciário, que tem a função de fazer valer as normas e leis judiciais e constitucionais quando nenhum outro recurso foi capaz de atender a solicitação do cidadão. Desta forma, o Poder Judiciário visa à defesa dos direitos de cada cidadão, promover a justiça e resolver os prováveis conflitos que possam surgir na sociedade, através da investigação, apuração, julgamento e punição (CFESS, 2014).

O Serviço Social como uma profissão que se insere neste espaço apresenta-se com mais proximidade da realidade dos seus usuários. Neste meio, o assistente social é requisitado a analisar e a intervir nas diversas expressões da questão social



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

provocadas pelas contradições sociais produzidas pelo modo de produção capitalista. Assim, geralmente são solicitados para atuar nos processos judiciais como peritos, quando não, para realizar estudos sociais para posterior elaboração de relatórios técnicos, laudos e pareceres (CRESS, 2014). Isso denota uma grande responsabilidade do profissional, uma vez que, é ele que da subsidio a tomada de decisão do juiz para aplicação do direito para o usuário.

Diante do exposto, os resultados obtidos na entrevista com a assistente social do Fórum Sineval Fortes da comarca de Paranavaí¹ que atua na Vara da Família pelo Serviço Auxiliar da Infância e Juventude (SAIJ), revelam a sua atuação neste espaço.

Sua principal função é demandada pela juíza da Vara da Infância e da Juventude, que determina mediante processo judicial o público que deverá ser atendido, nesse sentido, a assistente social realiza um estudo social da situação para posterior elaboração de um parecer, relatório ou laudo social.

Geralmente as demandas são: adoção, guarda e tutela de crianças e adolescentes, inscrição para adoção, adolescente que cometeu algum ato infracional e a mais demandada é a guarda compartilhada. Para tanto, a assistente social utiliza instrumentais como a visita domiciliar e entrevista social para realizar seu trabalho.

As principais dificuldades que a assistente social encontra no seu trabalho cotidiano, é a falta de profissionais como assistente social, pedagogo (a), motorista e agente social a qual, poderiam contribuir para realização de um trabalho mais eficaz.

Vale mencionar que a maior parte do público atendido refere-se a famílias com vínculos intrafamiliares muito fragilizados ou rompidos.

Ao ser questionada sobre as dificuldades encontradas no seu fazer profissional, quanto ao viés conservador do Poder Judiciário que é permeada por contradições, a assistente social diz não encontrar dificuldades, ressalta que a juíza da Vara da

¹O Fórum Sineval Fortes da comarca de Paranavaí foi inaugurado no dia 20 de novembro de 1990, em seu espaço físico é executado serviços de 5 (cinco) promotorias, 2 (duas) varas criminais, 2 (duas) varas cíveis e 1 (uma) vara da família para atender a população da cidade de Paranavaí e seus distritos, Amaporã, Nova Aliança do Ivaí e Tamboara.



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

Infância e da Juventude geralmente concorda com as sugestões decididas pela mesma e pela psicóloga sobre uma determinada situação.

CONCLUSÕES

Diante do que é apresentado é possível observar que a principal função da assistente social no fórum é a realização do estudo social (que da origem ao relatório/laudo/perícia) mediante determinação da juíza da Vara da Infância e Juventude, sobre os autos de Medida de Proteção, Medida Cautelar, Adoção, Guarda, Tutela e Pedido de Providência, sendo a guarda compartilhada a mais demandada.

Com base na fala da assistente social entrevistada nota-se que a sua maior demanda é o atendimento de vínculos fragilizados o caracteriza a necessidade de um atendimento que possa fortalecer os vínculos familiares.

Ainda que a profissão do (a) assistente social tenha ocorrido avanços sob a perspectiva de direitos, ainda há dificuldades no seu cotidiano profissional, no que diz respeito à falta de contratação de profissionais da qual poderiam contribuir para a realização de seu fazer profissional e para intervir nas situações de fragilidade de vínculos do público atendido.

REFERÊNCIAS

Conselho Federal de Serviço Social -CFESS. Atuação do Assistente Social no Judiciário: subsídios para reflexão. 2014. Disponível em: < <http://www.cress-mg.org.br/Conteudo/a25790cc-40ce-4d14-8184-e7506a44d890/Atua%C3%A7%C3%A3o-do-Assistente-Social-no-Judici%C3%A1rio>>. Acesso em: 11/09/2016.

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS. O Estudo Social em Percias, Laudos e Pareceres Técnicos: Contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. In: FÁVERO, Eunice Terezinha (Org). **O Estudo Social: Fundamentos e particularidades de sua construção na Área Judiciária**. 10.ed. São Paulo: Cortez, 2011.



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Relações sociais e o serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2003.